



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 95, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Filosofia do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e o art. 7º, inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Trigésima Quarta Reunião Ordinária, em 15 de junho de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.002209/2022-57, resolve:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Filosofia, modalidade presencial, preferencialmente no turno noturno, e também no turno vespertino (apenas disciplinas optativas), com oferta de 20 (vinte) vagas anuais, carga horária mínima de 2.824 (duas mil, oitocentas e vinte e quatro) horas/aula, contemplando 10% (dez por cento) da carga horária total para a Curricularização da Extensão, duração mínima de 08 (oito) semestres e máxima de 12 (doze) semestres, sob responsabilidade do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário